

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Tancredo Neves, nº 01 - CEP 18550-000 - BOITUVA (SP) - Fone PBX (015) 263.1411

SITE: <http://www.boituva.sp.gov.br> - E-MAIL: boituva@boituva.sp.gov.br

41

ANEXO - III

TABELA DE TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE VALORES IMPRESSOS EM UFIR			
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	ANO	DIA
I	Letreiros, placas ou tabuleiros com letreiros afixados na parte externa do estabelecimento ou prédio onde o licenciado exerce a atividade:		
	a) Até 1 metro quadrado	ISENTO	-
	b) De 1 à 2 metros quadrados	20,00	-
	c) De 3 à 5 metros quadrados	35,00	-
	d) Acima de 5 metros quadrados	60,00	-
II	Publicidade de terceiros, em estabelecimentos em geral, ou casa de diversões, em terrenos, paredes, muros, tapumes, toldos, platibandas, bancos de jardins, ou sobre edifícios, desde que visíveis de via pública ou estradas de rodagens municipal, estadual, ou federal:		
	a) Até 5 metros quadrados	50,00	-
	b) Acima de 5 metros quadrados	100,00	-
III	Publicidade de terceiros, no interior de veículos em geral e em veículos destinados especialmente à publicidade (por anúncio)	12,00	-
IV	Propaganda falada, com ou sem música, através de amplificadores de sons, em veículos motorizados. (por veículo):	50,00	-
V	Folhetos impressos, para distribuição em vias públicas (por milheiro)	-	10,00
VI	Anúncios e publicidade em luminosos:		
	a) Até 1 metro quadrado	ISENTO	-
	b) De 1 à 2 metros quadrados	60,00	-
	c) De 3 à 5 metros quadrados	70,00	-
	d) Acima de 5 metros quadrados	100,00	-
VII	Anúncios em faixas e cartazes:		
	a) Afixados em fachada	-	0,50
	b) Atravessando a via pública	-	1,00